



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 037/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por interesse da Administração Pública”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica removido a partir do dia 01 de janeiro de 2021, o Senhor **GRACIEL JOSE NETO**, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Assistência Social, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (03)**, **Secretaria Municipal de Administração (001)**, **Lotação: 2006 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Assistência Social (05)**, **Fundo Municipal de Assistência Social (002)**, **Lotação: 2022 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04